

## RESOLUÇÃO Nº 002/2021

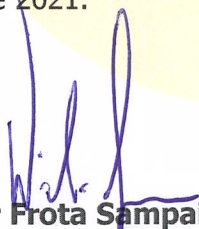
O Diretor Executivo Operacional da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

### RESOLVE:

- 1- Constituir, a partir do dia 17 de maio de 2021, o Grupo de Trabalho que tem por finalidade avaliar as atividades de REQUISICÃO e APROVAÇÃO de Ordens de Serviço com os objetivos de:
  - 1) Avaliar a existência de elementos que prejudiquem a livre concorrência entre as operadoras, nessas atividades;
  - 2) Sugerir critérios operacionais para a execução da atividade APROVAÇÃO;
  - 3) Sugerir melhorias para reduzir a interferência humana nessas atividades, indicando em cada fluxo de processos onde essas atividades sejam executadas, as alterações;
- 2- Indicar os seguintes membros
  - Ernesto Oliveira Aderaldo Neto - Coordenador
  - Antonio Nicolau dos Santos Filho - Membro
  - Daniel Macedo Tavares Cruz - Membro
  - Wagner Monteiro Ferreira - Membro

O prazo para apresentação do relatório é de 45 (quarenta e cinco) dias administrativos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar da constituição do grupo.

Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, Pecém, 14 de maio de 2021.



**Waldir Frota Sampaio**  
**DIRETOR EXECUTIVO OPERACIONAL**